



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 03 / 07 /2023
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 095/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de adicional noturno ao Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 993/94 e 05, de 16 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor Efetivo **JUCIMÁRIO RIBEIRO COSTA**, símbolo MA-1, nomeado pela Portaria nº 090/2023, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - O adicional noturno concedido no Art. 1º desta Portaria é pelo serviço noturno prestado pelo referido servidor, conforme dispõe o Art. 51, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Ver **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
PRESIDENTE

